



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre ruas já pavimentadas (paralelepípedos, e lajotas) e reperfilamento asfáltico em estradas do perímetro rural e urbano do Município de Ilhota/SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme solicitados pela demandas da secretaria de transpote.

1.2. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pavimentações, e reperfilamento asfáltico, considerando que esta obra, busca trazer aos munícipes melhores condições de trafegabilidade, escoamento de materiais e transportes, além de oferecer maior conforto e segurança aos Municipes para transitar pelas estradas rurais e urbanas do município, as melhorias estruturais em rodoviárias pois as estradas em paralelepípedo e lajotas trazem desconforto ao tráfego e dificuldade de manutenção da mesma. Com isto, busca-se a valorização do município e a melhoria estrutural do mesmo.





2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, nos projetos e memoriais descritivos e Termo de Referência que farão a composição do processo de contratação.

2.2 A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.

2.3 A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme normas e parâmetros legais da construção civil para atendendo a administração pública devidamente identificados.

2.4 Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

3.1 Foram realizadas pesquisas nas seguintes fontes:

- a) Orçamento com fornecedor: Raimond Artefatos de Cimento CNPJ: 80.708.016.0001/35
- b) Ata de Registro Municipio de IJUI/RS
- c) Orçamento com fornecedor Paco pedra Obras e Infraestrutura CREA: CREA/SC 189.195





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1 As estimativas das quantidades para a contratação de uma empresa de reperfilamento com repavimentação foram elaboradas com base nas necessidades previstas pela administração para o ano de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Serviço de pavimentação asfáltica composta por: Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em vias públicas do município. Imprimação com CM-30 e pintura de ligação	28.000	M ²	R\$ 240,61	R\$ 6.737.080,00





4.2 O valor total estimado da contratação é de aproximadamente R\$ **6.737.080,00 (Seis milhões, setecentos e trinta e sete mil e oitenta reais)**.

5. JUSTIFICATIVAS DO NÃO PARCELAMENTO.

5.1. O parcelamento não se aplica ao presente ETP, tendo no critério das ofertas como **“menor preço global”** mostrando-se tecnicamente e economicamente viável que uma única empresa seja responsável pela execução.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

6.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

6.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

7. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

7.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO HERCULES GERALDO DE OLIVEIRA
Data: 11/04/2024 08:21:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Hercules Geraldo de Oliveira
Responsavel Pelo ETP.

José dos Santos
Secretario de Obras

Valdi Augustinho da Silva

Ilhota, 08 Abril de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 558F-5C3F-C8CB-0D4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDI AUGUSTINHO DA SILVA (CPF 181.XXX.XXX-53) em 11/04/2024 09:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO HÉRCULES DE OLIVEIRA (CPF 942.XXX.XXX-82) em 11/04/2024 09:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE DOS SANTOS (CPF 624.XXX.XXX-91) em 12/04/2024 09:13:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 18/04/2024 13:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/558F-5C3F-C8CB-0D4D>